

Atos Oficiais

Câmara Municipal:

ATO Nº 2873, de 04 de DEZEMBRO 2020. A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso XII, do Regimento Interno da Casa, RESOLVE: Art. 1º Fica suplementada, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a verba do orçamento vigente da Câmara Municipal, abaixo discriminadas:

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0002.2.0002	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica.	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º Para cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, fica anulada, parcialmente, as seguintes verbas:

Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
01.031.0003.2.0003	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica.	22.000,00
01.031.0004.2.0008	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica	14.000,00
01.031.0004.2.0009	3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiro – Pessoa Jurídica	14.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal da Estância Turística de Ribeirão Pires, 04 de dezembro de 2020. – 66º Ano da Instalação do Município. Vereador Archeson Pedroza Teixeira Presidente, Vereador José Nelson de Barros- Vice-Presidente, Vereador Silvano Dias de Castro – 1º Secretário, Vereador Carlos Ribeiro da Trindade - 2º Secretário, Vereador Arnaldo Pereira de Sousa- 3º Secretário Publicado no órgão oficial e na Portaria da Câmara Municipal. **Marco Aurélio Romaldin** Secretário Geral